

CONCELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-Nº 629/74

PARECER CEE-Nº 1129/74

Aprovado por deliberação

Em 29/maio/74

INTERESSADO: TSAY MING-SHENG

ASSUNTO : Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR : Conselheiro JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO

HISTÓRICO:

1º) TSAY MING-SHENG, nascido em TAIWAN, em 1958 fez os seguintes estudos:

a) curso primário com 6 séries;

b) curso ginásial com 3 séries, na Escola Média Municipal JEN AI TAIWAN. Nesse curso o a-

luno estudou: Educação da Saúde, Chinês, Inglês, Matemática, História, Geografia, Ciências, Música, Arte, Artes Industriais, Vocação, Educação Moral, Educação Física.

2º) O aluno solicita deste CEE o reconhecimento da equivalência de seus estudos com os nossos estudos de ensino de primeiro grau e autorização para matricular-se na 1ª série do ensino de 2º grau.

FUNDAMENTAÇÃO :

A solicitação do aluno encontra amparo legal no artigo 100 da Lei nº 4024/61, na Resolução CEE 19/65 e na Jurisprudência deste CEE.

Em vista do que foi exposto nosso parecer é no sentido de que este CEE reconhecendo a equivalência dos estudos feitos por TSAY MING-SHENG em TAIWAN com os nossos estudos do ensino de 1º grau em nível de conclusão da oitava série, autorize sua matrícula na 1ª série do ensino do 2º grau.

Sem prejuízo da continuação de seus estudos o aluno deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e cívica.

Este o nosso parecer s. m. j.

São Paulo, 08 de maio de 1974

a) Conselheiro JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYSIÓ RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M. HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR
Presidente